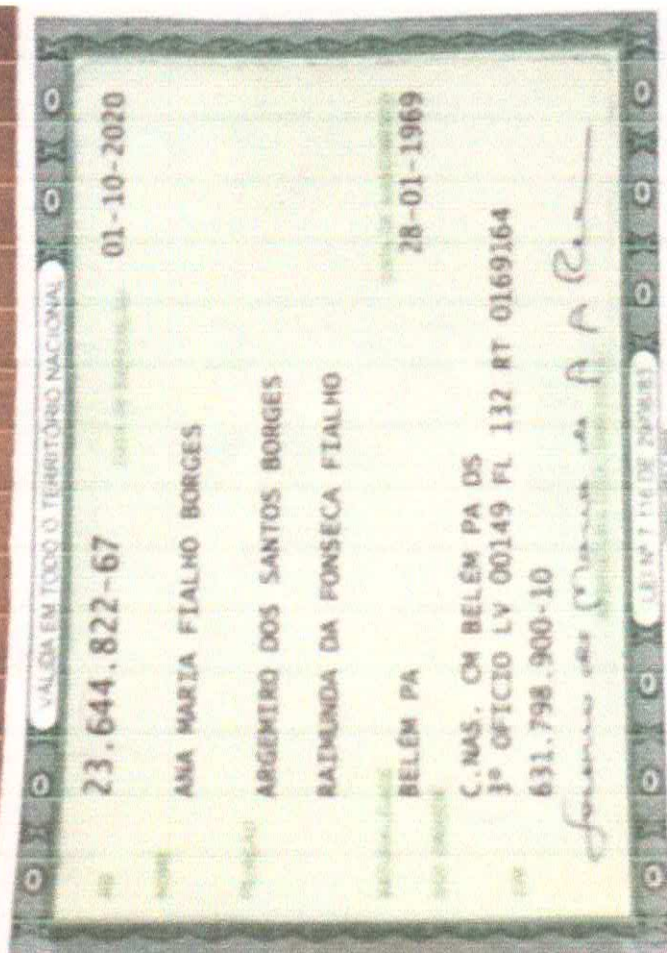






CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ - PA - BRASIL

Liliane Negrão Pinheiro Brito

TITULAR

Denis da Silva Brito
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO

MATRICULA Nº 810-LIVRO Nº 2-BE-FLS. Nº 010- DATA. 09 DE JULHO DE 2012.

IMÓVEL: Imóvel Situado na Avenida Independência, s/n, em Abade, neste município de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo nº 004/2012-a seguir: Município: Curuçá. Localidade: Abade, Registrado no Livro nº 001-às Fls. nº 089- ano 2011. Daquela repartição. Identificado pelo Processo nº 411/2011, de 05 de Outubro de 2011. Tramitação do Processo: Processo Demarcatório nº 411/2011, de 05 de Outubro de 2011. Publicação dos Editais: 06 de Outubro de 2011. Publicação da sentença 21 de Outubro de 2011. Publicação do ato final de 24 de Outubro de 2011. Com os Limites e as seguintes Características: **Município:** Curuçá. Localidade: Abade **Área:** 500m². **Perímetro:** 120m Lineares. Forma do Polígono regular de 04 (quatro) lados; **Destinação da Área:** Para Construção. **Natureza da Aquisição:** Compra. **Limites:** Pela **Frente:** com a Avenida Independência, Medindo: Dez metros (10m); Pelo lado **Direito:** Com Iraci Maria da Costa, Medindo: Cinquenta metros (50m); Pelo lado **Esquerdo:** Com Jorge Luiz Santos, Medindo: Cinquenta metros (50m); E Pelos **Fundos:** Com Associação Atlético Veterano, Medindo: Dez metros (10m); Registro Anterior: Não Existe. *****

R.01/810. DATA. 09 DE JULHO DE 2012. **TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. **ADQUIRENTE:** Ana Maria Fialho Borges, Portadora do RG nº: 5086533977-SSP-RS e CPF/MF nº: 631.798.900-10. **ORIGEM:** Título Definitivo expedido pela Prefeitura Municipal de Curuçá, em 19 de Março de 2012, através do Processo nº 411/2011 de 05 de Outubro de 2011. **VALOR:** Compra. **IMÓVEL:** A Área Objeto da Presente Matrícula. **CONDIÇÕES:** As Constantes do Título Definitivo. O Referido é Verdade e dou fé. Nada mais. *****

Rodovia Castanhal- Curuçá-Km50-CEP 68.750.000-Curuçá-PA
FONE: 3722.1630

Cartório 1º Ofício de Notas e
Imóveis Curuçá -Pará -Brasil.
Fone: 3722.1630 e 3722.1631

CERTIDÕES: 1-Certidão de Cadeia Dominial e Vintenária: Está assim provada a Filiação e Domínio do mesmo, por mais de 20 (vinte) anos. O referido é verdade e dou fé. Nada mais. 2-Certidão Negativa de Ônus: Certifico que o Imóvel constante da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, assim como de ações reais e reipersecutórias até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.
Curuçá, Pará, 09 de julho de 2012.


Liliane Negredo P. Brito
Titular

Cartório 1º Ofício de Notas e
Imóveis Curuçá-Pará-Brasil.
Fone: 3722-1630 Rodovia
Castanhal-Pará Km 50
Liliane Negredo P. Brito - Titular
Danis da Silva Brito - Substituto



Rodovia Castanhal-Curuçá-Km 50-CEP-68.750.000-Curuçá-PA
FONE: 3722-1630

Município: **CURUÇÁ**
Localidade: **ABADE**
Processo nº: **411/2011**
Registro no Livro nº **001/2011**
Folha: **089** Ano: **2011**
Título Definitivo nº: **004/2012**

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. **FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ**, no uso das suas atribuições constitucionais,

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO** em favor de **ANA MARIA FIALHO BORGES**, identificado no processo nº. 411/2011, de 05 de outubro 2011, situado em terra patrimonial deste Município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminadas:

Município: **CURUÇÁ.**

Área: **500m².** Perímetro: **120m. LINEARES.**

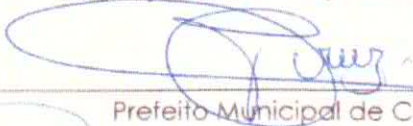
Forma do Polígono **REGULAR** de 04 (QUATRO) lados; Destinação da área P/ **CONSTRUÇÃO**, natureza da aquisição **COMPRA**; Limites: **PELA FRENTE COM A AV. INDEPENDÊNCIA**, em Abade, neste município, medindo: **DEZ (10m.) METROS**, pelo lado direito com **IRACI MARIA DA COSTA**, medindo: **CINQUENTA (50m.) METROS**, lado esquerdo com **JORGE LUIS SANTOS**, medindo: **CINQUENTA (50m.) METROS**, e fundos com **ASSOCIAÇÃO ATLETICA VETERANO**, medindo: **DEZ (10m.)**.

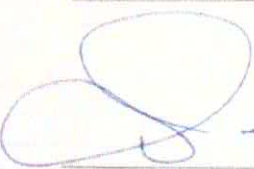
Tramitação do processo:

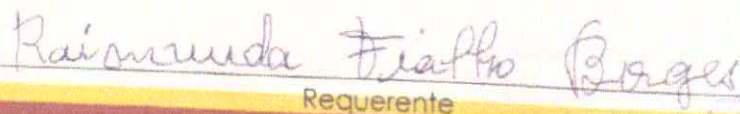
- a) Processo demarcatório nº. 411/2011, de 05 de outubro de 2011.
- b) Publicação dos Editais: 06 de outubro de 2011.
- c) Publicação da Sentença: 21 de outubro de 2011.
- d) Publicação do ato final: 24 de outubro de 2011.

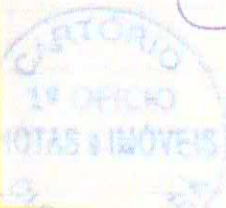
Consequentemente, fica o beneficiário(a) investido(a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as Leis em vigor.

Curuçá, 19 de março de 2012.


Prefeito Municipal de Curuçá


Departamento Fundiário


Requerente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO
MEMORIAL DESCRITIVO



BENEFICIÁRIO : ANA MARIA FIALHO BORGES

ENDEREÇO : Av. Independência, Bairro: xxx – ABADE - CURUÇÁ-PA

Área solicitada da Sr.^a Ana Maria Fialho Borges, Situada à Avenida Independência s/n, e apresenta DESCRIÇÃO, LIMITES E DIMENSÕES, conforme abaixo:

1. **DESCRIÇÃO** A poligonal tem início no vértice frontal esquerdo, denominado ponto P1. Seguindo-se (10,00m) pela frente com a Avenida Independência, chegaremos ao ponto P2. Partindo-se do ponto P2, e seguindo (50,00m) limitando com Iraci Maria da Costa, chegaremos ao ponto P3. Partindo-se do ponto P3, e seguindo (50,00m) limitando com Jorge Luis Santos, encontraremos o ponto P4. Partindo-se do ponto P4, e seguindo (10,00m) limitando com Associação Atlético Veterano, chegaremos ao ponto P1, que fecha a poligonal.

2. **LIMITES:**

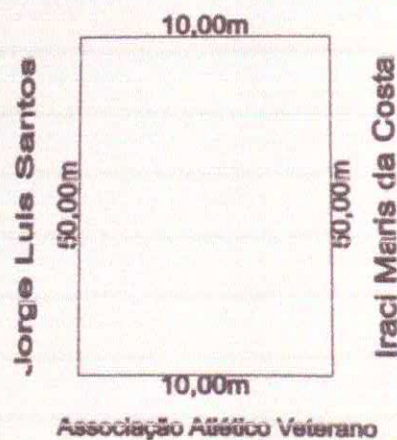
FRONTAL – AVENIDA INDEPENDÊNCIA
DIREITA – IRACI MARIA DA COSTA
ESQUERDA – JORGE LUIS SANTOS
FUNDO – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO VETERANO

3. **DIMENSÕES:**

A área descrita apresenta forma regular com perímetro 120,00m e área de 500m².

Sem Escala:

Avenida Independência



Conferente

Victor Quesada Rodrigues
Depto Fundiário



Responsável